



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 527 / GR, de 24 de julho de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a competência que foi delegada pelo art. 3º da Portaria MEC N° 404, de 23 de abril de 2009, resolve autorizar a cessão do servidor abaixo indicado: Processo:23.083.003820/2015-71

Nome: EDUARDO CARNOS SCALETISKY

Matrícula: 0387085

Cargo: Professor da Carreira do Magistério Superior

Órgão cessionário: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/FINEP

Cargo ocupado no órgão cessionário: Diretor na Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP.

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112./90, e no inciso I do art.3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Art. 1º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 645 / GR / 13